



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

**Ata da 84ª Reunião Ordinária, em 27 de junho de 2025**

No dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, foi realizada, pelo aplicativo Google Meet, a octogésima quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência do Coordenador, Professor Rafael Santos Erbisti. A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos, para deliberação dos seguintes itens de pauta: **1) Aprovação da ata da 83ª RO, realizada em 23/05/2025; 2) Transferência Interinstitucional formulada por Rafael Cabral Pimentel Ribeiro; 3) Resolução para critérios complementares de processos de Transferência Interinstitucional; 4) Rematrícula - Ayrton Borges Coelho (matrícula 218054074) - Processo nº 23069.168065/2025-29; 5) Análise do recurso do processo de rematrícula - Arthur Togi Ney Moura (matrícula 123054021) - Processo nº 23069.166102/2025-64; 6) Criação da disciplina de Estudo Orientado, com código GGV; 7) Inclusão da disciplina de Cálculo Numérico/Métodos Numéricos na lista de obrigatórias; 8) Alteração da carga horária das disciplinas GET00215-Programação Estatística e GET00210-Modelos Lineares 1; 9) Alteração do período sugerido de GAN00140-Álgebra Linear; 10) Informes.** Estavam presentes os membros docentes Alex Laier Bordignon (GGM), Guilherme Augusto Veloso (GET), Jessica Kubrusly (GET), Luís Antônio Brasil Kowada (TCC), Márcia Marques de Carvalho (GET), Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Miriam Del Milagro Abdon (GAN), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET), Weberson da Silva Arcanjo (GMA) e os discentes Caio Falcão Rodrigues e Lucas Batista de Oliveira. **Item 1)** O coordenador apresentou a ata da Reunião Ordinária nº 83 e indagou se algum dos presentes gostaria de propor correções. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada pela maioria dos membros presentes. **Item 2)** O coordenador apresentou o pedido de Transferência Interinstitucional do aluno Rafael Cabral Pimentel Ribeiro, oriundo da ENCE. Juntamente com os demais membros presentes, procedeu à análise dos documentos apresentados pelo discente, constatando-se que o aluno cursou poucas disciplinas e não atendia aos critérios complementares mínimos estabelecidos na resolução vigente do Colegiado do curso para processos de transferência. Após o debate, o coordenador submeteu o pedido à votação, sendo a solicitação indeferida pela maioria dos membros presentes. **Item 3)** O coordenador apresentou uma nova proposta de resolução referente aos critérios complementares para os processos de Transferência Interinstitucional, explicando a necessidade de atualização desses critérios, que são definidos pelo Colegiado. Em seguida, apresentou uma sugestão de modificação. A professora Miriam ponderou que, conforme a proposta apresentada, alunos do 1º e 2º períodos do curso de Matemática seriam automaticamente excluídos do processo, destacando a importância de se considerar as disciplinas-chave na avaliação. O coordenador mencionou, como exemplo, a disciplina GMA00154 – Cálculo 1, comum aos cursos de Matemática, Atuária e Estatística. O professor Luís Antônio questionou a possibilidade de adoção de um critério baseado na carga horária cursada, sugerindo um modelo mais simples de avaliação. A professora Jessica reforçou a importância de definir com clareza as disciplinas-chave. A professora Patrícia alertou que o segundo critério inicialmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

proposto não seria verificável em todas as instituições, uma vez que os históricos escolares, tanto da UFF quanto de outras universidades, nem sempre registram todas as reprovações. Diante dessas observações, o coordenador propôs a retirada do segundo critério, havendo concordância unânime entre os presentes. Após a discussão, foram definidos como critérios complementares para Transferência Interinstitucional: estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Estatística, Atuária ou Matemática; possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0; e ter cursado disciplina equivalente à GMA00154 – Cálculo 1, conforme os critérios de dispensa de disciplinas da UFF. A proposta final foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 4)** O coordenador apresentou o pedido de rematrícula do aluno Ayrton Borges Coelho (matrícula 218054074), referente ao Processo nº 23069.168065/2025-29. Informou que manteve diversas conversas com o estudante ao longo do tempo, incentivando-o a concluir o curso, restando apenas a finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para integralizar o currículo. Após discussão com os membros do Colegiado, o coordenador propôs que a concessão da rematrícula fosse condicionada à execução e aprovação do TCC no semestre 2025.2, ficando estabelecido que, caso essa condição não seja cumprida, a matrícula será automaticamente cancelada. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 5)** O coordenador apresentou o recurso referente ao pedido de rematrícula do aluno Arthur Togi Ney Moura (matrícula 123054021), conforme Processo nº 23069.166102/2025-64. Informou que o discente entrou em contato por e-mail solicitando que a análise do recurso fosse desconsiderada, por ter compreendido que a melhor decisão seria refazer o ENEM e retomar os estudos com mais tranquilidade em outro momento. Entretanto, como o processo já estava formalmente em andamento, o coordenador explicou que seria necessário submetê-lo à apreciação da plenária. Após discussão e considerando o pedido de desconsideração feito pelo próprio requerente, todos os membros presentes se manifestaram contrários à aprovação do recurso. **Item 6)** O coordenador apresentou a proposta de criação da disciplina Estudo Orientado, com código GGV, explicando seu formato de oferta. Informou que o Núcleo Docente Estruturante (NDE), em sua última reunião, discutiu o tema e aprovou a criação da disciplina. Ressaltou, contudo, que a proposta ainda necessita de apreciação e deliberação pelo Colegiado. A disciplina terá carga horária teórica de 30 horas e será incluída na lista de disciplinas eletivas do Bacharelado. Sua carga horária não será computada na integralização curricular obrigatória, sendo contabilizada como Atividade Complementar. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos membros presentes. **Item 7)** O coordenador apresentou a proposta de inclusão da disciplina TCC00325 – Métodos Numéricos como obrigatória na matriz curricular do curso, destacando que a proposta já havia sido aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante. Informou que, em diálogo com coordenadores de cursos de Estatística de outras instituições, constatou que essa disciplina é, em geral, um componente obrigatório. No curso da UFF, contudo, ela é atualmente ofertada como optativa. Considerando a relevância da disciplina para a formação dos discentes, o coordenador propôs a alteração de seu *status* para disciplina obrigatória, o que exigirá ajustes na matriz curricular, especialmente para garantir que não haja alteração na carga horária total do curso. Para viabilizar a mudança, sugeriu a retirada de 30 horas das disciplinas GET00210 – Modelos Lineares 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

e GET00215 – Programação Estatística, ambas atualmente com 90 horas. Com isso, a disciplina TCC00325 – Métodos Numéricos, cuja carga horária é de 60 horas, seria alocada no 3º período do fluxograma do curso, tendo como pré-requisitos as disciplinas TCC00326 – Programação de Computadores, GMA00154 – Cálculo 1 e GAN00140 – Álgebra Linear. Além disso, a disciplina TCC00325 – Métodos Numéricos passaria a ser pré-requisito para as disciplinas GET00204 – Estatística Computacional 2 e GET00211 – Modelos Lineares 2. Além disso, o coordenador solicitou aos membros do colegiado que não houvesse exigência desse pré-requisito para os alunos do currículo 54.01.004 que já passaram do terceiro período, para que todos possam se adequar às mudanças curriculares. A proposta foi, então, colocada em votação e aprovada pela maioria dos membros presentes. **Item 8)** O coordenador apresentou a proposta de alteração da carga horária das disciplinas GET00215 – Programação Estatística e GET00210 – Modelos Lineares 1. Conforme discutido no item anterior, a mudança justifica-se pela necessidade de incluir a disciplina TCC00325 – Métodos Numéricos como obrigatória na matriz curricular do curso. A professora Márcia elogiou a proposta do coordenador de redistribuir parte da carga horária das disciplinas mencionadas e manifestou concordância com as alterações. O coordenador esclareceu dúvidas dos membros do Colegiado quanto às ementas, à oferta de vagas e à distribuição entre conteúdos teóricos e práticos, concluindo que a nova carga horária proposta permanece compatível com os objetivos gerais das disciplinas envolvidas. A proposta foi submetida à votação nos seguintes termos: redução da carga horária das disciplinas Programação Estatística e Modelos Lineares 1, de 90 horas para 60 horas cada; e redistribuição da carga horária da disciplina Programação Estatística em 30 horas de aulas práticas e 30 horas de aulas teóricas; e da disciplina Modelos Lineares 1 em 16 horas de aulas práticas e 44 horas de aulas teóricas. A proposta foi aprovada pela maioria dos membros presentes. **Item 9)** O coordenador apresentou a proposta de alteração do período sugerido da disciplina GAN00140 – Álgebra Linear, transferindo-a do 3º para o 2º período, com o objetivo de viabilizar a inclusão da disciplina TCC00325 – Métodos Numéricos no 3º período do curso. Com essa mudança, Álgebra Linear passará a ser pré-requisito para as disciplinas GMA00155 – Cálculo 2 e TCC00325 – Métodos Numéricos, promovendo os ajustes necessários na estrutura curricular para garantir a coerência entre os conteúdos. Todos os membros foram favoráveis à alteração. **Item 10)** O coordenador perguntou se algum dos membros teria informes a apresentar, não havendo manifestações. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Eu, Ester Nascimento de Araujo Souza, lavrei a presente ata.

**RAFAEL SANTOS ERBISTI**  
Presidente

**ESTER NASCIMENTO DE ARAUJO SOUZA**  
Secretária